



DIGITADO
A. T. M.

folha n.º 01
n.º 0342 de 1993
Santos

Câmara Municipal de São Paulo

05 MAI PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0342/93-1

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de São Paulo, a "SEMANA DEMÔNIOS DA GAROA", a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º - O evento de que trata o art. 1º desta Lei integrará o calendário oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura a organização, a cada ano, dos eventos que terão lugar durante a semana comemorativa.

Art. 4º - O evento maior da Semana será a realização de concurso, do qual participarão conjuntos vocais que se apresentem interpretando, exclusivamente, música popular brasileira e, em especial, músicas do repertório do conjunto "Demônios da Garoa".

Parágrafo Primeiro - O evento de que trata o caput deste artigo será realizado em teatro próprio da Municipalidade, sob a organização e supervisão da Secretaria Municipal da Cultura e do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR.

Parágrafo Segundo - AO vencedor do concurso será oferecido o troféu denominado "TREM DAS ONZE", resultado da integração estabelecida entre a Secretaria Municipal da Cultura, o CONTUR e a iniciativa privada, interessada no patrocínio do evento.

Parágrafo Terceiro: Caberá à Secretaria Municipal da Cultura regulamentar o referido concurso, assim como escolher a Comissão Julgadora que será composta por 07 (sete) membros, sendo 02 (dois) componentes do conjunto homenageado; 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura; 01 (um) da Secretaria Municipal da Educação; 01 (um) do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR e 02 (dois) representantes da Edilidade Paulistana.

Parágrafo Quarto: Os representantes das Secretarias, Órgãos e Instituições mencionados no parágrafo anterior serão escolhidos pela direção ou titular dos mesmos, mediante convite oficial do Município.

Art. 5º - A regulamentação desta Lei será feita através de Decreto, no prazo de trinta dias contados de sua aprovação.

PREJUDICADO
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
U²
PRESIDENTE

/segue/



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	de proc.
n.º	00342	de 19 93


Antonio de Paiva Monteiro Filho

- 02 -

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05/05/93


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º	03	de pros.
n.º	0342	do 1992

Adriano

J U S T I F I C A T I V A

O renomado conjunto "Demônios da Garoa" está completando neste 1993, cinquenta anos de atividades artísticas.

Este conjunto musical que, inicialmente, tinha a denominação de "Grupo de Luar", costumava reunir-se informalmente no bairro da Moóca, para as românticas e infindáveis serenatas, bem ao gosto da época.

O primeiro programa de que participaram chamava-se "A Hora da Bomba", na Rádio Bandeirantes e depois dessa apresentação, o saudoso radialista Vicente Leporace, impressionado com a energia, o despojamento e o paulistanismo das canções daqueles rapazes, sugeriu um novo nome para o conjunto. O nome que perdura até os dias de hoje: .. "DEMÔNIOS DA GAROA".

Numa época em que a cidade do Rio de Janeiro era tida e havida como reduto do samba no Brasil, os "Demônios da Garoa" conseguiram demonstrar que São Paulo também tinha o que apresentar em matéria de música popular.

E a confirmação desse fato veio com a consagração recebida quando das festividades comemorativas ao IV Centenário da cidade do Rio de Janeiro, no Clube Bola Preta, berço do carnaval carioca, oportunidade em que o conjunto "Demônios da Garoa" recebeu o 1º lugar.

O primeiro disco, chamado SIRI MALVADO - foi gravado em 78 rotações pela etiqueta Elite do Brasil, pertencente à gravadora Odeon.

Porém, somente com a canção "Mulher Rendeira", do filme de Lima Barreto, "O Cangaceiro" foi que o grupo realmente conheceu o sucesso, recebendo o ambicionado troféu "Roquete Pinto".

O êxito desse conjunto vocal levou-o a percorrer todo o território nacional, consolidando ainda mais seu prestígio no cenário musical brasileiro.

O conjunto fez inúmeras excursões por outros países, tais como Argentina, Uruguai e Paraguai, sendo que na Itália, o popular "Trem das Onze" chegou a ser editado.

Sempre associado à figura inigualável e inesquecível de Adoniran Barbosa, os "Demônios da Garoa" são considerados o melhor intérprete de suas músicas, de poesia simples e ao mesmo tempo sublime, do grande compositor falecido.

/segue/



Câmara Municipal de

Folha n.º	04	de proc.
n.º	3920	23

São Paulo

-02-

Por se tratar de um dos melhores e mais antigos conjuntos vocais e instrumentais do Brasil, os "Demônios da Garoa" acabam de ter seu nome inscrito no Guinness Book of Records Brasileiro.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos Ilustres Membros deste Egrégio Plenário para aprovação da justa homenagem que ora propomos.